

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**


Resolução Nº 43/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 18 de junho de 1999.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar que os municípios relacionados no anexo I desta Resolução, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e conseqüentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 18 de junho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib43-99

PUBLICADO EM

5 1 7 1 9 9

ANEXO I
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| MUNICÍPIOS | Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS |
|------------|--------------------------------|
| VITÓRIA | 01 |

Recib43-99